PORTARIA Nº 007/98-GS. Em 08 de janeiro de 1999

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e visando atender às necessidades urgentes e inadiáveis do serviço,

R E S O L V E designar o servidor FERNANDO EUFLOSINO PEREIRA, Professor, mat. 69.974-8, ora à disposição desta Secretaria, para prestar serviço em caráter excepcional e temporário, na Escola de Ensino Supletivo do Complexo Agro-Industrial de Mangabeira, órgão desta Pasta, até ulterior deliberação.

JOSÉ ADALBERTO TARGINO ARAÚJO
Secretário

PORTARIA N.º 342/GS **João Pessoa, 18 de dezembro de 1998.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO a Resolução TC n.º 053/98, Processo TC n.º 1.009/97, concernentes ao Convênio 014/97,

CONSIDERANDO a inobservância às disposições contidas em Cláusulas do Convênio referido;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Art. 8.º da Lei Complementar n.º 18, de 13 de julho de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores **RIVALDO TARGINO DA COSTA**, Mat. 147.642-4, **MILTON GOMES SOARES JÚNIOR**, Mat. 146.077-3, **MARIA MARINEZ SILVA GOMES**, Mat. 151.226-9, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder à Tomada de Conta Especial relativa ao Convênio 014/97, assinado entre esta Secretaria e a Prefeitura Municipal de Remígio.

Artigo 2.º - A comissão assim constituída tem um prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação desta Portaria, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

JOSÉ ADALBERTO TARGINO ARAÚJO
Secretário da Cidadania e Justiça

Publique-se e
Cumpra-se.